

**Deliberação do Conselho Curador
N. 02, de 22 de fevereiro de 2022**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 22 de fevereiro de 2022, e nos termos do Artigo 25, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2021, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador